



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 871 DE 2024
 (Vereador Rodrigo Ferreira)

23 AGO. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 467	HORA: 08:46
DATA: 27 AGO. 2024	
 Carimbo / Assinatura	

APROVADO

**REQUER A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS
 INSERVÍVEIS DESTA CASA DE LEIS A
 ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE
 GURUPI-TO.**


Matheus Monteiro
 Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que realize um processo de doação de bens moveis inservíveis a entidades e associações localizadas no município de Gurupi -TO, obedecendo o regimento interno e as demais legislações vigentes.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de dar destinação adequada a bens móveis inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Gurupi, bens estes que estão jogados nas dependências da casa, venho por meio desta indicação propor a doação desses bens a entidades e associações que atuam em prol da comunidade local.

É sabido que muitas instituições filantrópicas e sociais do nosso município enfrentam dificuldades financeiras e operacionais. A doação de itens que não estão mais em uso pela nossa Câmara poderá contribuir significativamente para o fortalecimento das atividades desenvolvidas por essas entidades, beneficiando a população de Gurupi.

Dessa forma, solicito a análise e a aprovação dessa proposta, a fim de que possamos formalizar um processo de doação que atenda às demandas dessas instituições, promovendo a solidariedade e a colaboração entre os órgãos públicos e a sociedade civil.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO FERREIRA, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.


Vereador – RODRIGO FERREIRA
PODEMOS